

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 13 de março de 2025 • Edição Extraordinária 2995 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 472/2024

Edital de Convocação nº 053, de 13 de março de 2025.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando os Ofícios nº 0016, 0127 e 0406/2025/RH/SMS/SUS da Secretaria Municipal de Saúde os quais, dentre outros, solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de CIRURGIÃO DENTISTA 40 hrs e MÉDICO 40 hrs CLÍNICO GERAL.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 472/2024 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

CIRURGIÃO DENTISTA 40 hrs

Classif. Inscrição Candidato

3	477	LARISSA SOUZA DE OLIVEIRA
4	801	PEDRO ESCHNER DE SOUZA

MÉDICO 40 hrs CLÍNICO GERAL

Classif. Inscrição Candidato

8	1307	LEONARDO BRUNETTA HAMIDA
---	------	--------------------------

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 472.01/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 472.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 13 de março de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Paulo Moniz de Aragão Porciúncula
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Cédula de Identidade* (ou carteira de Identidade Profissional*, se for o caso) e CPF*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação;
2. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação, se houver;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
5. Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);
8. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
9. CPF do cônjuge;
10. CPF dos filhos dependentes;
11. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
12. Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;
13. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC;
14. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
15. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
16. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental
17. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município = realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.
19. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, nos últimos 5 (cinco) anos.
20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário
21. Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 473/2024**Edital de Convocação nº 018, de 13 de março de 2025.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0391/2025 SME da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 473/2024 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO	
Classificação	Candidato
57	MARIA ROSA OLIVEIRA DE PAULA
58	MARINEUZA ROSA DE SOUZA SABINO
59	ELIZETH RIBEIRO DE SOUZA
60	ROSE YOCHIMI IWASAKI
61	EDIVANIA MOREIRA LEMES
62	NARA POLLIANNA RODRIGUES DE SOUZA
63	LEILIANNE ALVES FLORES
64	DANILA FERNANDA SILVA LIMA
65	LARIZA URSULA DA SILVA
66	SUELEN FIAMA ASSIS OLIVEIRA
67	JOCINEIA FERREIRA DA COSTA MORAIS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 473.01/2043 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 473.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 13 de março de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Luciani de Almeida Cunha
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Cédula de Identidade* (ou carteira de Identidade Profissional*, se for o caso) e CPF*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação;
2. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação, se houver;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
5. Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);
8. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
9. CPF do cônjuge;
10. CPF dos filhos dependentes;
11. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
12. Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;
13. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC;
14. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
15. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
16. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental
17. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município = realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.
19. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, nos últimos 5 (cinco) anos.
20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário
21. Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 021/2024**Edital de Convocação nº 13.021/2024, de 13 de março de 2025.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 021/2024 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 004/2025/COORD do Procon pelo qual solicita a convocação de estagiários da área de DIREITO.

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo de Seleção de Estagiários nº 021/2024, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

DIREITO – 06 HORAS DIÁRIAS**Classif. Inscrição Candidato**

1º 5 JANIDES FELIX THOMAS
2º 48 MYRIAN OLIVEIRA TAVARES DE SANTANA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.021/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Carteira de trabalho (página da foto e verso da página da foto)
8. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
9. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 021/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 13 de março de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 474/2025**EDITAL Nº 474.02/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de profissionais, objetivando a contratação em caráter temporário nos casos de excepcional interesse público, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal conforme o que dispõe a Lei Municipal 888/2005, de acordo com Edital nº 474.01/2025:

1. A Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 474.01/2025 dar-se-á conforme segue:

Onde se lê:

Técnico em Radiologia 24h SM	CR	-	40	3.553,85	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área e registro no Conselho respectivo.
------------------------------	----	---	----	----------	---

Leia-se:

Técnico em Radiologia 24h SM	CR	-	24	3.553,85	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área e registro no Conselho respectivo.
------------------------------	----	---	----	----------	---

2.O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 13 de março de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 002/2025

Edvane Evangelista Dias

Presidente da Comissão Permanente Organizadora

de Processo Seletivo Simplificado

PORTARIAS

PORTARIA Nº 388/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Organizadora do Edital de Concurso Nº 001/2025 - “**EDITAL PRIMA CANTA 2025**”, composta pelos seguintes membros:

ADMILSON JAIR DOS PRAZERES | Matrícula nº 3899;
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA | Matrícula nº 10441;
FABIANA CARVALHO | Matrícula nº 11278;
FRANCISCO ALUILTON DOS SANTOS SILVA | Matrícula nº 10895;
GABRIEL VICTOR MIRANDA KRUSQUEVIS | Matrícula nº 9787;
ISABELA CASSIMIRO DOS SANTOS | Matrícula nº 10073;
ISABELA GENUARIO DA COSTA | Matrícula nº 11225;
JULIA MELO GREGOL | Matrícula nº 11074;
MAIELE ANTUNES CONCOLATO | Matrícula nº 11281;
NADJAN REGINI ALMEIDA PINHO | Matrícula nº 10944;
RAFAEL PESSOA DOS SANTOS | Matrícula nº 10558.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
 PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 389/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 089/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2025
Objeto	Contratação da empresa CLAUDIANE MATOS DA SILVA , para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar do Idoso, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil novecentos e setenta e dois reais), conforme Credenciamento nº 010/2023.
Fiscal do Contrato	DAYANNE GONÇALVES DA SILVA
Suplente do Fiscal	GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
 PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 390/2.025

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria com Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa no Exercício de 2025.

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Federal Nº 13.019/14; Lei Municipal Nº 1.881/2020 e Decreto Municipal Nº 1.871 de 20 de Dezembro de 2019,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso - CMDI:

1. BRUNA MALDANER CRESTANI BONATO;
2. JUANITA CALMENCINC VITAL;
3. KELLY NERES CABRAL;
4. MAVIANE DE FÁTIMA DAMINTZ;
5. MARILENE PEGORARO.

Artigo 2º - A Comissão de Seleção é composta por representantes governamentais e conselheiros do CMDI os quais analisarão as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção que terá independência técnica para exercer seu julgamento.

Artigo 3º - O Repasse de Recursos para as entidades, efetivado por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será realizado de acordo com critérios estabelecidos no edital aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Artigo 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção, poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas dos setores: Departamento Jurídico, Licitação e Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de maio de 2025

SÉRGIO MACHNIC
 PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 391/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1871 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os fiscais da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para aprovar as contas do Convênio com a **Associação de Cultura, Esporte, Educação e Tecnologia – ACEET** – CNPJ nº 53.817.701/0001-84, conveniada a Secretaria de Assistência Social, conforme composição abaixo:

1. Jonelma Antero Lola – Matrícula 7036;
2. Gyovana Pacholski – Matrícula 10828;
3. Jean Patrick Pereira da Silva – Matrícula 5954;
4. Natiele Machado dos Santos – Matrícula 9804;
5. Vitor Gustavo da Silva de Souza – Matrícula 8922.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
 PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 392/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1871 de 20 de dezembro de 2019;

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os fiscais da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para aprovar as contas do Convênio com o **Centro Social Dom Bosco** – CNPJ nº 15.397.256/0001-51, conveniada a Secretaria de Assistência Social, conforme composição abaixo:

1. Jonelma Antero Lola – Matrícula 7036;
2. Gyovana Pacholski – Matrícula 10828;
3. Jean Patrick Pereira da Silva – Matrícula 5954;
4. Natiele Machado dos Santos – Matrícula 9804;
5. Vitor Gustavo da Silva de Souza – Matrícula 8922.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 394/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 029 de 05 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **LA-VÍNIA IZABELLA NELIS DE QUEIROZ**, para exercer a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 393/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1871 de 20 de dezembro de 2019;

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os fiscais da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para aprovar as contas do Convênio com o **Centro Social Nossa Senhora Aparecida** – CNPJ nº 22.991.647/0001-65, conveniada a Secretaria de Assistência Social, conforme composição abaixo:

1. Jonelma Antero Lola – Matrícula 7036;
2. Gyovana Pacholski – Matrícula 10828;
3. Jean Patrick Pereira da Silva – Matrícula 5954;
4. Natiele Machado dos Santos – Matrícula 9804;
5. Vitor Gustavo da Silva de Souza – Matrícula 8922.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 396/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Ofício nº 003/2024 OAB/PVA/MT, oriundo da 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Primavera do Leste;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 006/2025, oriundo da 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Primavera do Leste, com pedido de Urgência;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 020/2025;

CONSIDERANDO, Os documentos de Arrecadação Municipal emitidos com vencimento em 14/03/2025;

RESOLVE

SUSPENDER por prazo indeterminado, a cobrança de taxa de Alvará de localização e funcionamento que abrange o CNAE 6911-7/01, até julgamento em definitivo do procedimento administrativo, originado através do Ofício nº 006/2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 0064/2025 PROCESSO: 0077/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta, após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física CARDOSO PRODUÇÕES LTDA, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento nº 001/2024, para prestar o serviço de Locução de Eventos, na reabertura do programa Conviver, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), tendo em vista o que consta nos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 13 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 075/25 PROCESSO: 0093/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, PAMELLA MARTINS FERREIRA SAMPAIO, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto ao Lar da Criança, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 073/25 PROCESSO: 0089/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, ALI FILMS LTDA, CNPJ 39.xxx.xxx/0001-42, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 001/2024, para apresentações de show musical no evento CIRCUITO DO ROCK, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 076/25 PROCESSO: 0094/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, NIDIA LUELEN DOS SANTOS, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto ao Lar da Criança, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 074/25 PROCESSO: 0092/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, CLEYTON CAMPOS DE CARVALHO, CNPJ 57.xxx.xxx/0001-22, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto ao Lar de Adolescente em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 077/25 PROCESSO: 0095/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, MARINETE CELESTINA LIMA, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 078/25
PROCESSO: 0096/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, ELIENAI RABELO DOS SANTOS, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto ao Lar da Criança, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (Trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 081/25
PROCESSO: 0099/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, JULIANA NASCIMENTO DA SILVA ALVES, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto ao Lar da Criança, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (Trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 079/25
PROCESSO: 0097/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, FLAVIA APARECIDA D SILVA CARNEIRO, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto ao Lar de Adolescente em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 082/25
PROCESSO: 100/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, DIRLETE MOREIRA TOBIAS, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 080/25
PROCESSO: 0098/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, ERIA SANTANA DA SILVA, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de Cuidador junto ao Lar de Adolescente em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 083/25
PROCESSO: 0101/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, OFILIA MARIA FERNANDE NEGRI, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto ao Lar da Criança, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (Trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 084/25
PROCESSO: 102/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, DEBORA CRISTINA SILVEIRA BRITO, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 087/25
PROCESSO: 105/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, JOICE CARLA DA CRUZ, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 088/25
PROCESSO: 106/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, NILZE FATIMA DALZOTTO, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 085/25
PROCESSO: 103/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, DEBORA SIQUEIRA CAMPOS, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 089/25
PROCESSO: 107/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, CLAUDIANE MATOS DA SILVA, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 13 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 086/25
PROCESSO: 0104/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, FRANCIELY COSTA CASTANON, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 12 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0090/2025**

Por este termo, com fundamento no art. 26 da lei 8.666/93, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 00108/2025, em favor de CARDOSO PRODUTORES LTDA, para prestação de serviço de Locução em evento esportivo TREINÃO RF TEAM, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, conforme o Credenciamento Nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 13 de março de 2025.

Marcio da Costa Lelis
Secretário Municipal de Esportes

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, objetivando atender às necessidades das diversas unidades de saúde pertencentes à secretaria municipal de saúde de Primavera do Leste – MT.

O(a) SECRETÁRIO do(a) MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT RECONHECE a **DISPENSA ELETRÔNICA 01/2025**, fundamentada no Inciso VIII, do ART. 75 da Lei nº 14.133/21 e ainda:

RATICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa **INTERLIMP SERVICOS TERCERIZADOS LTDA** – inscrita no CNPJ sob nº 05.042.708/0001-29, com a proposta global no montante de R\$ 1.882.066,67 (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los;

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 31 de janeiro de 2025.

CARLOS LAETE PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 02/2025

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

OBJETO: Dispensa de licitação para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio predial para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste.

O(a) SECRETÁRIO do(a) MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT RECONHECE a **DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025**, fundamentada no Inciso VIII, do ART. 75 da Lei nº 14.133/21 e ainda:

RATICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa **VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME**, inscrita CNPJ/MF sob n.º **79.401.188/0001-309**, com a proposta global no montante de R\$ 188.362,39 (cento e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos); ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los;

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 31 de janeiro de 2025.

CARLOS LAETE PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 02/2025

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

OBJETO: Dispensa de licitação para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio predial para as unidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Primavera do Leste – MT.

O(a) SECRETÁRIO do(a) MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT RECONHECE a **DISPENSA ELETRÔNICA 02/2025**, fundamentada no Inciso VIII, do ART. 75 da Lei nº 14.133/21 e ainda:

RATICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa **VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME**, inscrita CNPJ/MF sob n.º **79.401.188/0001-309**, com a proposta global no montante de R\$ 3.521.620,98 (três milhões quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos), ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los;

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 31 de janeiro de 2025.

CARLOS LAETE PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 02/2025

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

OBJETO: Dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de bens móveis e imóveis, com fornecimento de materiais de higiene, EPI's e equipamentos/ferramentas para eventos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

O(a) SECRETÁRIO do(a) MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT RECONHECE a **DISPENSA ELETRÔNICA 04/2025**, fundamentada no Inciso VIII, do ART. 75 da Lei nº 14.133/21 e ainda:

RATICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa **INTERLIMP SERVICOS TERCERIZADOS LTDA** – inscrita no CNPJ sob nº 05.042.708/0001-29, com a proposta global no montante de R\$ 775.108,95 (setecentos e setenta e cinco mil, cento e oito reais e noventa e cinco centavos), ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los;

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 31 de janeiro de 2025.

CARLOS LAETE PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 02/2025

*original assinado nos autos do processo

**EDITAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1272/2024**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 14.133/21e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO (ART, 6º, XXXVIII, Lei nº 14.133/21)
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. PUPUNHA E AV. ELDEVIR VIÉCILLI EXTENSÃO DE 0,380 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV, EXTENSÃO DE 1,932KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA MULTIPLEX 220/127V E INSTALAÇÃO DE POSTO DETRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 11 X 15 KVA-220/127V-13,8KVEND: AV. PUPUNHA E AV. ELDEVIR VIÉCILLI, S/Nº, PERÍMETRO URBANO, PRIMAVERA DO LESTE -MT. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS;
Data da Abertura:	22/04/2025
Horário:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local da disputa:	www.licitanet.com.br
End. para retirada do Edital:	O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na opção “Cidadão ou Empresas”, no link “Editais e Licitações”.
Informações:	Comissão Permanente de Licitação – Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste/MT, 10 de março de 2025.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Presidente da Comissão de Contratação

O Município de Primavera do Leste por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, com esteio na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Lei Federal Nº 14.133, de 01 abril de 2021, resolução FNDE Nº 06, e 08 de maio de 2020, e demais legislações aplicáveis), torna público a abertura do presente Edital de Chamamento Público:

EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025	
(Regido a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Lei Federal Nº 14.133, de 01 abril de 2021, resolução FNDE Nº 06, e 08 de maio de 2020, e demais legislações aplicáveis).	
Sector/Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tipo:	CHAMAMENTO PÚBLICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A DEMANDA E CONSUMO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ART. 14 DA LEI Nº 11947/2009 E RESOLUÇÃO 06/2020 DO FNDE AO PNAE.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES	
Data de abertura:	Dia 03 de abril de 2025.
Hora:	09h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT).
Local:	As propostas e documentos habilitatórios deverão ser entregues até a data final do dia 02 de abril de 2025 no setor de Licitação para conferência e, posteriormente, na data 03 de abril de 2025 será realizada em sessão pública a formalização das propostas no endereço: Teatro municipal/Centro Cultural Profº Evangeline de Alcantara Takeuchi– sito à Avenida Brasil, nº 314 , Parque Castelândia, Primavera do Leste - MT.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação – Setor de Licitações - Telefone: (66) 3500-4500 Ramal 4526. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br	
ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL	
O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na opção “Editais e Licitações”.	

Primavera do Leste - MT 13 de março de 2025

Luciani de Almeida Cunha
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025	
Processo nº 067/2025	
(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).	
Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SENDO DOCES E BALAS PARA DISTRIBUIÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Regime de Fornecimento:	INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Modo de Disputa:	ABERTO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	25 de março de 2025
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br
Primavera do Leste, 13 de março de 2025	
Maria Aparecida Montes Canabrava Pregoeira	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025	
Processo nº 080/2025	
(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).	
Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ÁGUAS, SUCOS, GELOS, SALGADINHOS E REFRIGERANTES, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Regime de Fornecimento:	INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Modo de Disputa:	ABERTO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	27 de março de 2025
Hora:	10:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br
Primavera do Leste, 13 de março de 2025	
Maria Aparecida Montes Canabrava Agente de Contratação	

IMPREV**IMPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – IMPREV
CONTRATADO: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ N.º 12.669.334/0001-31

OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 52/2024, oriundo do PE nº 011/2024, cujo objeto é a Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos e Componentes De Informática para Câmara Municipal de Primavera do Leste- MT.**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).**DATA:** 07/03/2025**VIGÊNCIA:** 06/06/2025.**PODER LEGISLATIVO****INEXIGIBILIDADE N.º 06/2025****PROCESSO N.º 08/2025****RECONHEÇO** a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 27/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra “f” da Lei Federal nº 14.133 de 2021.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para ministração de Curso Presencial de Capacitação sob o tema: “Transparência Pública em Ação” destinado a 03 (três) servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste, nos dias 13 e 14 de março de 2025 na cidade de Cuiabá - MT.**ATO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGO** este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, portadora do CNPJ nº 43.734.527/0001-52, pelo valor total de R\$ 5.697,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 13 de março de 2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes

Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº:** 13/2025.**Processo nº:** 08/2025.**Inexigibilidade nº:** 06/2025.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para ministração de Curso Presencial de Capacitação sob o tema: “Transparência Pública em Ação” destinado a 03 (três) servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste, nos dias 13 e 14 de março de 2025 na cidade de Cuiabá - MT.**Contratante:** Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.**CNPJ:** 24.672.727/0001-83.**Contratado:** Vanessa Carli Treinamentos LTDA.**CNPJ:** 43.734.527/0001-52.**Valor:** R\$ 5.697,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais).**Data:** 13/03/2025.**Período Vigência:** 13/03/2025 a 13/06/2025.

Primavera do Leste 13 de março de 2025.

Publique-se.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Termo Aditivo:** N.º 01**Contrato:** N.º 07/2025**Inexigibilidade:** N.º 002/2025**Objeto:** Por meio deste Termo Aditivo, faz - se aditamento, o valor total de R\$ 4.895,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais) considerando que o Contrato Original tinha um valor total de R\$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais), somado ao aditamento em questão, o valor contratual passa a ter o valor global de R\$ 24.475,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), portanto, compatível com o limite correspondente à modalidade de licitação que deu origem ao Contrato supramencionado.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.**CNPJ:** 24.672.727/0001-83**Contratado:** ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**CNPJ:** 86.781.069/0001-15**Data:**

04/02/2025.

Período Vigência: De 04/02/2025 a 05/05/2026 .

Primavera do Leste, 13 de março de 2025

Publique-se.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo